Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 061/2023

Denomina de Rua Maria Luci da Silva uma via ainda sem denominação oficial, localizada na comunidade do Sítio Lucas (Residencial Antônio Queiroz), Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria Luci da Silva uma via ainda sem denominação oficial, localizada na comunidade do Sítio Lucas (Residencial Antônio Queiroz), Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

Gabriel Abreu de Oliveira

GABRIEL ABREU DE OLIVEIRA
Vereador de Beberibe

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 24/08/2023
PRESIDENTE

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ANEXO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2023
AUTOR GABRIEL ABREU DE OLIVEIRA

ANEXO A – CROQUI



ANEXO A – CROQUI



Projeto de Decreto/2023, encaminhado pelo Museu de Beberibe (pedagogo Alexandre dos Santos Rocha), da SetCulde e Carmem Silvia Costa Silva (neta paterna da homenageada) – Dispõe sobre denominação da RUA MARIA LUCI DA SILVA, uma Rua SDO (começa na esquina da Rua Irene Fernandes Cartaxo e termina na esquina da Rua Maria Francisca da Soledade), na comunidade de Sítio Lucas (Residencial Antônio Queiroz, como em anexo.

JUSTIFICATIVA

Maria Maria Luci da Silva nasceu em 10 dezembro de 1945, no município de Quixadá-CE. Casou-se com João Luiz Filho e dessa união tiveram 13 filhos. Trabalhou como agricultora até sua aposentadoria no município de origem. Faleceu em 31 de março de 2015.